



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (PTB)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art.159, §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº55, de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a popularmente chamada Rua Cinco, localizada no Major Prates Prolongamento, no Município de Montes Claros/MG, que passará a denominar-se oficialmente Rua Dona Dina Paulino.

Declaro, ainda, que neste Logradouro Público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar abaixo-assinado.

Montes Claros/MG, 06 de outubro de 2021.



Wilton Dias (PTB)

Vereador de Montes Claros